



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Patrimônio Cultural da Humanidade



PORTARIA Nº 084/2017

Altera a Portaria nº 137/2016

HILÁRIO CASARIN, Prefeito Municipal de São Miguel das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constituídas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** os seguintes membros, abaixo relacionados, para comporem o **GEFIM – Grupo Municipal de Educação Fiscal de São Miguel das Missões**:

- Sabrina Monteiro Somavilla – Fiscal - Secretaria Municipal da Fazenda.
- Rosimare Penedo de Melo – Professora - Secretaria Municipal de Educação.
- Anália de Fátima Ribas Covari – Professora - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º: Os referidos representantes terão a função de orientar e coordenar o **Programa Municipal de Educação Fiscal**, desenvolvendo as atividades relacionadas ao Programa de Integração Tributária, conforme Lei nº 1.945/2010, que instituiu o Programa Municipal de Educação Fiscal de São Miguel das Missões.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES – RS, em 13 de março de 2017.


HILÁRIO CASARIN
Prefeito Municipal



Uma viagem inesquecível